

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TED Nº 01/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E
A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**,arquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, o Sr. **FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, inscrito no CPF nº XXX.362.661-XX, designado pela Portaria nº 388 de 06/08/2021, publicada no D.O.U. de 09/08/2021, com poderes delegados pela Portaria nº 455/2023 e, de outro lado a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 33.781.055/0001-35, com Sede Av. Brasil, 4365 – Manguinhos Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 21040-90, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **MÁRIO SANTOS MOREIRA**, inscrito no CPF nº XXX.386.357-XX, designado pela Portaria nº 2.277/Ministério da Saúde, publicada no DOU, Seção 2, de 13 de abril de 2023, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo, de acordo com o processo nº 25351.934498/2020-17, considerando a necessidade da execução de ação conjunta e integrada, sujeitando-se, no que couber, à legislação pertinente, com fundamento nos artigos 10 e 15 do Decreto nº 10.426, de 16/07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 de **29/01/2024 a 29/01/2026 (24 meses)**, de acordo com a CLÁUSULA 5 – VIGÊNCIA do instrumento original (SEI! 1294255).
 - 1.2. Atualizar os Itens 4,5 e 9 do Plano de Trabalho original (SEI! 1309532), referentes a descrição de ações e metas desenvolvidas no âmbito do TED, justificativa e motivação para celebração de termo aditivo e o cronograma físico-financeiro, conforme Plano de Trabalho atualizado anexo a este termo (SEI! 2658013).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3. O extrato deste Termo Aditivo deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Anvisa, no prazo de vinte dias, contado da assinatura, conforme disposto no art. 14, da Lei nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, no que com este não colidirem.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo a é assinado eletronicamente pelos PARTICIPES.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 04/12/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2701589** e o código CRC **56683D93**.
